



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 042
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
PROTOCOLO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A DESIGNAÇÃO da Senhora **GILVANIA PASSOS DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº 1.063.708 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.404.735-72, para ocupar o cargo de **Chefe Divisão de Protocolo**, símbolo **CCE-07**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal